



15 de abril de 2025 - Ano XXIII - Nº 3179 - Páginas 1 a 9

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 546, DE 15 DE ABRIL DE 2025.** Exonera MARCIO ADRIANO AMARAL DIAS do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA CAT. "D", na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025004489, de 11 de abril de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 11 de abril de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, MARCIO ADRIANO AMARAL DIAS, matrícula nº 93760, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA CAT. "D", integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 547, DE 15 DE ABRIL DE 2024 TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 59, VII e art. 143, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que os candidatos elencados no presente ato, aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 01/2023, não tomaram posse no prazo estabelecido no § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no § 6º do art. 19 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos elencados no anexo único, parte integrante desta Portaria, nos termos do § 6º do art. 19 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 15 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 545, DE 15 DE ABRIL DE 2025

ORD	CLAS	CANDIDATO	CARGO	PORTARIA
1	232	DANILO YURI GUTIERREZ CONDORI	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	122/2024
2	111	ERICA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	122/2024
3	31	BARBARA LORENA TEIXEIRA GIRAO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL- AGENTE ADMINISTRATIVO	122/2024
4	97	IALLY RODRIGUES FONTELES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL- AGENTE ADMINISTRATIVO	122/2024
5	96	JOAO ITALO DE ALMEIDA CAMPOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL- AGENTE ADMINISTRATIVO	122/2024
6	7	LUIZ EDUARDO NOGUEIRA DE ARAÚJO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL- AGENTE ADMINISTRATIVO	122/2024
7	52	EMANUELA FATIMA CARIOCA MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL-MERENDEIRO	122/2024
8	91	JEOVANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	AUXILIAR OPERACIONAL-MERENDEIRO	122/2024
9	74	JULIANA DE ASSIS FERREIRA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL-MERENDEIRO	122/2024
10	99	RENATA KELLY BEZERRA DAMASCENO	AUXILIAR OPERACIONAL-MERENDEIRO	122/2024
11	55	ROSALY MARIA BARROS CAVALCANTE	AUXILIAR OPERACIONAL-MERENDEIRO	122/2024
12	32	FRANCYELLE FAUSTINO CUNHA	ENFERMEIRO	119/2024
13	1	KAMILA DEYS RODRIGUES LACERDA	ENGENHEIRO DE RECURSOS AMBIENTAIS	119/2024
14	8	BRUNO BARBOSA PAPALÉO FILHO	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	119/2024
15	10	FABIANNA FABIÓLA NERI TEIXEIRA	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	119/2024
16	6	YASMIN CAMELO DE SALES	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	119/2024
17	2	JOAO VICTOR MENDES BARBALHO	MÉDICO INTENSIVISTA	119/2024



18	8	GUSTAVO LEITE GRILLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO RELIGIOSO	120/2024
19	29	CARLOS VITOR BARROS BARREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA	120/2024
20	35	JUAN VITOR FAGIANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA	120/2024
21	200	CAMILA CIRQUEIRA BRAGA PIMENTEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	120/2024
22	123	FRANCISCO ROMARIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	120/2024
23	60	IVANA PINTO RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	120/2024
24	266	LORENA CORDEIRO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	120/2024
25	10	JORGE SAMUEL DE SOUSA TEIXEIRA	PSICÓLOGO	119/2024
26	5	MARIA SELTA PEREIRA	PSICOPEDAGOGO	119/2024
27	96	GABRIEL FRANKLIN FEITOSA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	122/2024

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 15 de abril de 2025. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 548, DE 15 DE ABRIL DE 2025** EXONERAR DE OFÍCIO OS CANDIDATOS, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 59, VII e art. 143, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que os candidatos elencados no presente ato, aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 01/2023, não entraram em exercício no prazo estabelecido no § 1º do art. 21 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE**: Art. 1º Exonerar de ofício, os candidatos elencados no anexo único, parte integrante desta Portaria, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 15 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 546, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

ORD	CLAS	CANDIDATO	CARGO	PORTARIA
1	64	EDISIA LIMA FORTE	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	122/2024
2	143	FRANCISCA DORALICE ANDRADE DE ABREU	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	122/2024
3	175	GILNEY MONTEIRO BARBOSA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	122/2024
4	226	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	122/2024
5	285	LUZIANE DE ANDRADE COELHO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	122/2024
6	100	JOSE EDMILSON TEIXEIRA NETO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL- AGENTE ADMINISTRATIVO	122/2024
7	22	PAULO VICTOR ALVES LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL- AGENTE ADMINISTRATIVO	122/2024
8	10	CARLA KARINE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	119/2024
9	1	LIVIA APARECIDA SOUZA COSTA	FONOAUDIÓLOGO	119/2024
10	5	LUCAS MANOEL ALVES LIMA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	119/2024
11	5	MARA IANY BRAGA DE BRITO	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	119/2024
12	5	MARCIANO REIS FELINTO	MÉDICO PEDIATRA	119/2024
13	40	ACACIO BIZARRIA NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA	120/2024
14	53	EMERSON NASCIMENTO DOS ANJOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	120/2024
15	170	LUZIRENE DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	120/2024
16	25	LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	122/2024

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 15 de abril de 2025. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.



**PORTARIA Nº 550, DE 15 DE ABRIL DE 2025.** Designa o Representante do Gabinete do Prefeito na composição do Comitê de Avaliação de Benefícios – CAB e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que o Comitê de Avaliação de Benefícios – CAB, criado pela Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, é responsável por deliberar e decidir em última instância sobre as demandas de incentivos; **CONSIDERANDO** que a composição do CAB está prevista no art. 43 da Lei Municipal nº 3.391/2021; **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 3.844, de 04 de fevereiro de 2025, que, dentre outras alterações, incluiu uma vaga ao Gabinete do Prefeito junto ao CAB, através do acréscimo do inciso V ao art. 43 da Lei Municipal nº 3.391/2021; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** o servidor abaixo indicado como Representante do Gabinete do Prefeito na composição do Comitê de Avaliação de Benefícios – CAB, nos termos do art. 43, inciso V, da Lei Municipal nº 3.391/2021:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MEMBRO
Carlos Eduardo Lima de Freitas	Articulador Governamental e Gestão Estratégica	95683	Titular

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 15 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 340/2025-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 31 de março do corrente ano, o servidor **JAILSON VIEIRA DE OLIVEIRA**, do exercício das funções cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-11, nomeado pela portaria nº 151/2025-CMC de 13jan25. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de abril de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 341/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de abril de 2025 o servidor **JONAS MATEUS DA SILVA FILHO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-11, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de abril de 2025. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 342/2025-CMC O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 15, XV, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o Art. 30, Inciso XX e XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); **CONSIDERANDO** resguardar a produtividade e aproveitamento dos trabalhos habituais em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência. **RESOLVE: Art. 1º** Declarar PUNTO FACULTATIVO o dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em todos os departamentos da Câmara Municipal de Caucaia; **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de abril de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 002/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.** Designa **PAULO MAURICIO DE CARVALHO JUNIOR** para exercer a função de Fiscal de Contratos, conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o servidor abaixo especificado como Fiscal dos Contratos, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria.



NOME	CPF	FUNÇÃO
Paulo Maurício de Carvalho Júnior	026.XXX.XXX-94	Fiscal

**Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, em 14 de abril de 2025. **LUCINTHYA MARIA GOMES DA SILVA - ORDENADORA DE DESPESA. PAULO MAURICIO DE CARVALHO JUNIOR – FISCAL.**

**Anexo Único da PORTARIA Nº 002, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Item	Contrato	Vigência	Contratado	Objeto
01	2021.11.09.01-004	03/06/2023 A 04/06/2025	<b>Ágil Comunicação e Marketing LTDA</b>	Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral
02	2021.11.09.01-014	03/06/2023 A 04/06/2025	<b>SG Propaganda Comunicação</b>	Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 129, DE 14 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE** a servidora **JAMILLE FELISMINO VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, licença para interesse particular sem remuneração. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2025004482 de 11 de abril de 2025**; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CONCEDER**, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de **19/04/2025 a 18/04/2027**, a servidora **JAMILLE FELISMINO VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, matrícula nº 35656, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no **UBS PARQUE SOLEDADE II – ANA CLARA DE CASTRO MIRANDA**. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 14 de abril de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISOS**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025-IRP/SME.** A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, na qualidade de **Órgão Gerenciador**, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Caucaia, Estado do Ceará, que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços, objetivando aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para o ano letivo de 2025. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em ser participante dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis**, conforme art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 1.349, de 12 de julho de 2023, que regulamenta o art. 26 da Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023 (Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC), a partir da comunicação formal. O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 10 do Decreto Municipal nº 1.349/23, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: [licitacao@sme.caucaia.ce.gov.br](mailto:licitacao@sme.caucaia.ce.gov.br) ou in loco à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia-CE, CEP 61.600-060 com os seguintes documentos: a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, com justificativas da sua necessidade; b) Estimativa de consumo; c) Local e prazo de entrega. Caucaia/CE, 14 de abril de 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025-IRP/SME - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, na qualidade de Órgão Gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Caucaia, Estado do Ceará, que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para o ano letivo de 2025. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em ser participante dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 1.349, de 12 de julho de 2023, que regulamenta o art. 26 da Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023 (Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC). O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 10 do Decreto Municipal nº 1.349/23, a partir da comunicação



formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: licitacao@sme.caucaia.ce.gov.br, ou in loco à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia - CE, CEP 61.600-060, com os seguintes documentos: a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, com justificativas da sua necessidade; b) Estimativa de consumo; c) Local e prazo de entrega. Caucaia/CE, 14 de abril de 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 014/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025. DELEGA A FUNÇÃO DEMANDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a necessidade da gestão, referente a formalização de demandas e demais instrumentos de ordem técnica da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. RESOLVE: Art. 1º DELEGAR, a partir de 01 de abril de 2025, o servidor JUAN MARTIN VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, matrícula 94539, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais a função de demandante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, responsável pelo Documento de Formalização de Demanda – DFD e demais instrumentos de ordem técnica. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 11 de abril de 2025. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 26, DE 14 DE ABRIL DE 2025.** Designa **Antônio Luiz Mota de Melo Júnior** para exercer a função de Gestor e **Emmanuel Cunha Sales** como Fiscal e **Roberta Maria Fabrício da Silva** como Fiscal Substituto do Contrato abaixo. **O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 2025.03.17.01.01, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE; CONSIDERANDO que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV. Indicar eventuais glosas das faturas; V. Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 2025.03.17.01.01, celebrado entre o município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, nas respectivas funções:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Antônio Luiz Mota de Melo Júnior	***.245.614-**	Gestor
Emmanuel Cunha Sales	***.262.463-**	Fiscal
Roberta Maria Fabrício da Silva	***.996.057-**	Fiscal Substituto

**Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 14 de abril de 2025. GUTENBERG ELESBÃO CHAVES DO SANTOS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº04/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025** Designa para exercer a função de Gestor e como Fiscal e Fiscal substituto dos Contratos, conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **SECRETARIA DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Antônio Pinto de Oliveira Junior	***.648.223-**	Gestor
Antônio Pinto de Oliveira Junior	***.648.223-**	Fiscal

**Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DE CULTURA**, em 14 de Abril de 2025. **ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA - SECRETÁRIA DE CULTURA.**

**PORTARIA Nº06, DE 14 DE ABRIL DE 2025. DELEGA O SERVIDOR PAULO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS O ENCARGO DE ORDENADOR DE DESPESA, E A SERVIDORA ELUANA FORTE MARTINS DE PAULO O ENCARGO DE LIQUIDANTE DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art. 143, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto no1.352, de 31 de julho de 2023 **RESOLVE: Art. 1º** DELEGAR, a partir do dia 14 de abril de 2025, o servidor Paulo Henrique Sores Dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II o encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, e a servidora Eluana Forte Martins de Paulo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, o encargo de liquidante de despesa do mesmo órgão supracitado. **Art. 2º**Os servidores supramencionados no artigo anterior ficarão diretamente responsáveis por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre a Secretária, quando os agentes públicos utilizarem das competências delegadas nesta portaria. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE CULTURA**, em 14 de Abril 2025. **ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA - SECRETÁRIA DE CULTURA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº22 DE 26 DE MARÇO DE 2025.** Concede gratificação de titulação ao servidor MESSIAS NATANAEL FARIAS COSTA, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c decreto nº1.475 de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº2025002321. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, Inciso II, da Lei Municipal 2.502 de 5 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe a recomendação nº 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** Gratificação de Titulação ao servidor **MESSIAS NATANAEL FARIAS COSTA**, Agente de Suporte Gerencial, integrante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, matrícula nº93522, pelo título de Especialista em nível de Pós-Graduação lato sensu em DIREITO PÚBLICO, realizado pela Faculdade Legale, com carga horária de 360 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 26 de março de 2025. **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA-CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS / AVISOS

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025.01 REFERENTE AO PROCESSO DE ADESÃO DE Nº007/2025-SETUR, CUJO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4301.18.542.0048.2.146; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO, **CONTRATADA:** F C CUNHA RUFINO ME, CNPJ: 10.587.062/0001-\*\*, representada por Sr. Francisco Carlos Cunha Rufino; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.947.865,02 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), **VIGÊNCIA:** 12 meses, Caucaia/CE, 15 de abril de 2025. LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****

**AVISO DE EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.24.01-SPT** – A Secretaria do Patrimônio e Transporte torna público que encerradas todas as fases do procedimento licitatório e esgotados os recursos administrativos, a Secretária de Patrimônio e Transportes do Município de Caucaia/CE e autoridade superior da **CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.24.01-SPT**, que tem como objeto a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA MALVINAS, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo, vêm no exercício das suas atribuições legais, na forma do art. 71, IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, e através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICAR** o seu objeto aos respectivos vencedores, mencionados abaixo. Caucaia, 14 de abril de 2025 – **Francisco Wellington Caetano Costa – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte de Caucaia/CE.**

LOTE 10 - PAPELARIA			
Nº	PARTICIPANTES	TIPO	Nº DO BOX
1º	MIRYAN ALEXANDRE MALVEIRA VENANCIO - CPF Nº: 948.313 - **	PF	BOX Nº 320 - 3,28 M <sup>2</sup>
2º	JAYNE DAMASCENO DE ANDRADE - CPF Nº: ***.030.273-**	PF	BOX Nº 317 - 3,28 M <sup>2</sup>
3º	MARIA JOSÉ RIBEIRO MONTEZUMA - CPF Nº: ***216.973 - **	PF	BOX Nº 323 - 3,28 M <sup>2</sup>
4º	MARIA GIRLENE RICARDO DOS SANTOS - CNPJ Nº: 42.935.391/0001 -**	PJ	BOX Nº 318 - 3,28 M <sup>2</sup>
5º	JAIRO MATOS DE OLIVEIRA - CNPJ Nº: 42.329.610/0001 - **	PJ	BOX Nº 332 - 3,28 M <sup>2</sup>
6º	FRANCISCO TARCIANO ALVES MIRANDA - CPF Nº: ***.766.763 - **	PF	BOX Nº 319 - 3,28 M <sup>2</sup>
LOTE 13 - CABELELEIRO			
Nº	PARTICIPANTES	TIPO	Nº DO BOX
1º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA – CNPJ: 09.089.073/0001-**	PJ	BOX Nº 284 - 6,57 M <sup>2</sup>
LOTE 14 - ALIMENTAÇÃO			
Nº	PARTICIPANTES	TIPO	Nº DO BOX
1º	LUIZA ANDREA ALMEIDA DA SILVA – CPF: ***.985.303 - **	PF	BOX Nº 160 - 3,28 M <sup>2</sup>

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.03.10.01-DIV.** Objeto: Processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO do tipo SUBJETIVA e TOTAL de empresa prestadora de serviços de consultoria e assessoria técnica e jurídica em controladoria governamental, visando à orientação técnica junto aos agentes públicos, o desenvolvimento de ações e informações gerenciais, análise e apresentação de relatórios técnicos, realização de auditorias internas, bem como a geração e o gerenciamento de informações adequadas e necessárias para o envio aos órgãos de fiscalização da gestão patrimonial e orçamentária, junto as Unidades Administrativas do Município de Caucaia. O Departamento de Gestão de Licitação, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise dos documentos apresentado pela empresa interessada, conforme critérios estabelecidos no Edital. Empresas Pré-Qualificada: **Xcontrol Consultoria em Tecnologia da Informação e Controles LTDA**, CNPJ: **36.668.478/0001-31**. A empresa supracitada atendeu integralmente aos requisitos de HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA exigidos, estando, portanto, pré-qualificadas para futura contratação, descrita no edital de nº 2025.03.10.01-DIV. CAUCAIA/CE, 11 de abril de 2025. **MARIA FABIOLA ALVES CASTRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.04.01- DS.** A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.04.01- DS.** A SEGUIR: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**



**CONTRATADO:** F M B COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 58.502.413/0001-54 **VALOR GLOBAL:** (R\$ 722.150,00 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS.) **FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO VIII, DO ARTIGO 75 C/C O ART. 72, DA LEI Nº 14.133/2021. CAUCAIA/CE, 14 DE ABRIL DE 2025. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO-ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.04.01.1-DS - REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2025.09.04.01- DS , CUJO OBJETO:, AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 07.22.08.244.0022.2.045.0000- GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS elemento de despesa nº 33.90.32.00- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, sendo os recursos oriundos da Fonte nº 1.669.0000.00-OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á ASSISTÊNCIA. ASSINA PELO CONTRATANTE ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO CONTRATADA: F M B COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 58.502.413/0001-54 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 PODENDO SER PRORROGADO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** LEI Nº. 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO – **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CAUCAIA/CE 14 DE ABRIL DE 2025.****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.17.01.01-SEINFRA – REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2025.03.17.01.01- SEINFRA - CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Nº 09.01. 04.122.0161.2.086.0000; ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.52.00 ASSINA PELO CONTRATANTE DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO CONTRATADA: JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA- CNPJ Nº 48.777.092.0001-47, REPRESENTADA JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO; **VALOR TOTAL: R\$ 53.589,50(CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHETOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.) VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** LEI Nº. 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES. **DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/ CE. Caucaia/CE 15 DE ABRIL DE 2025.****

\*\*\*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**  
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**  
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- |   |   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>■ <b>Gabinete do Prefeito – GABPREF</b></li><li>■ <b>Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE</b><br/>Kamyla Lima de Oliveira</li><li>■ <b>Autarquia Municipal de Trânsito – AMT</b></li><li>■ <b>Assessoria de Comunicação - ASCOM</b><br/>Lucintha Maria Gomes da Silva</li><li>■ <b>Controladoria-Geral do Município – CGM</b><br/>José Batista da Silva Filho</li><li>■ <b>Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC</b><br/>Pedro Alves de Sousa Júnior</li><li>■ <b>Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC</b><br/>Felipe Leite Ribeiro</li><li>■ <b>Ouvidoria-Geral do Município – OGM</b></li><li>■ <b>Procuradoria-Geral do Município - PGM</b><br/>José Isaias Rodrigues Tomaz</li><li>■ <b>Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD</b><br/>Luciana Nara Saraiva de Amorim</li><li>■ <b>Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC</b><br/>Machidovel Trigueiro Filho</li><li>■ <b>Secretaria Municipal de Cultura – SECULT</b><br/>Ana Priscila Gois Menezes de Sousa</li><li>■ <b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE</b><br/>José Claudemir Ferreira Pires (Interino)</li><li>■ <b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR</b><br/>Rodrigo Pereira Martins Amorim</li><li>■ <b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS</b><br/>Danielle Sousa Alexandre Gonçalves</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>■ <b>Secretaria Municipal de Educação – SME</b><br/>Camila Bezerra Costa da Silva</li><li>■ <b>Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV</b><br/>Mickaue Franklin Bezerra</li><li>■ <b>Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN</b><br/>Carlos Eduardo dos Santos Marino</li><li>■ <b>Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA</b><br/>Francisco Quintino Vieira Neto</li><li>■ <b>Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT</b><br/>José Alberto Rocha Junior</li><li>■ <b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM</b><br/>Luciana Cavalcanti Marinho</li><li>■ <b>Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA</b><br/>Felipe Leite Ribeiro (Interino)</li><li>■ <b>Secretaria Municipal de Saúde - SMS</b><br/>Moacir de Sousa Soares</li><li>■ <b>Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP</b><br/>Antônio Aginaldo de Oliveira</li><li>■ <b>Secretaria Municipal de Trabalho – SMT</b><br/>Karluso Lima de Oliveira</li><li>■ <b>Secretaria Municipal de Turismo - SETUR</b><br/>Rebeca Timbó Paiva Lopes</li><li>■ <b>Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1</b></li><li>■ <b>Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2</b></li><li>■ <b>Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3</b></li></ul> |
|---|---|

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.